

Conforme Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, as Comissões serão:

I - Permanentes

São as de caráter técnico-legislativo, que têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidas a seus respectivos exames, assim como exercer as demais atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

II - Temporárias

São as criadas para apreciar assunto específico, que se extinguem quando atingida a sua finalidade ou expirado seu prazo de duração.